

13 - Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades:  
13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Oitava - Do Pagamento - subitem 8.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.4 - O descumprimento da Cláusula Nona - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 14º DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/ELOI MENDES, com sede na Rua Sagrados Corações, nº 329, Centro, Eloi Mendes - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente em ordem de preferência prevista neste artigo;  
II - Débitos tributários;  
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;  
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autônomos credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretaria de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do 14º DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/ELOI MENDES, com sede na Rua Sagrados Corações, nº 329, Centro, Eloi Mendes - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do 14º DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/ELOI MENDES, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Varginha - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

VARGINHA, 10 de Agosto de 2017.  
ANTONIO CARLOS BUTIGNON  
DELEGADO DE POLICIA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILAO  
DETRAN-MG

#### TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	505	Conservado	9C2JC30101R203074	GXV5769	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	RS 400,00
2	505	Conservado	9C2KC08108R077411	HFJ7561	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	RS 400,00
3	505	Conservado	9C6KE1220A0099265	HHD7427	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	RS 500,00
4	505	Conservado	9C2JC4110AR061045	HKX6944	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2010	RS 500,00
5	505	Sucata	9C6KE043030017668	LOX3555	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2003	RS 200,00
6	505	Sucata	9C2JC250VVR133065	CFV0464	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	RS 200,00
7	505	Conservado	9C6KE1220A0130707	HIQ7056	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	RS 1.000,00
8	505	Conservado	9C2MC270VVR007704	CGJ4135	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1997	RS 400,00
9	505	Conservado	9C2MC2700YR002176	GXV5022	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1999	RS 400,00
10	505	Conservado	9C6KE092060015632	HDA9223	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	RS 500,00
11	505	Conservado	9CDNF411J9M287837	HJY9326	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	RS 700,00
12	505	Sucata	9C6KE092070062651	DKL9865	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	RS 200,00

13	505	Sucata	9C2JC30705R022353	DOQ2192	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	RS 200,00
14	505	Sucata	9C2JC1801RRR38462	GRC3752	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1994	RS 200,00
15	505	Conservado	94J1XFBK56M016372	HXC3354	Sundown/Web 100	Preta	2005	RS 250,00
16	505	Conservado	9C2MD2800YR006999	CKW7055	Honda/Xr 200r	Branca	2000	RS 700,00
17	505	Conservado	9C2MC35006R034009	HDA9635	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2006	RS 700,00
18	505	Sucata	9C2KC08104R043541	HBK8974	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	RS 200,00
19	505	Conservado	9C2JC3010YR026734	GXV3214	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	RS 500,00
20	505	Sucata	9C2JC30103R031836	DHE8647	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	RS 200,00
21	505	Conservado	9C2KC08107R126291	HDS7940	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	RS 500,00
23	505	Conservado	9C2JC30708R071135	HHAA6318	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 500,00
24	505	Conservado	9C2JC30708R580539	HIN2184	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 700,00
25	505	Conservado	9C2JC30102R037470	GXV6052	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2001	RS 400,00
26	505	Conservado	9C2JC30707R135410	HDS7915	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 500,00
27	505	Sucata	9C2MC27001R001612	GXX4615	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2000	RS 200,00
28	505	Sucata	9C2ND0401JR111521	GQW8038	Honda/Xlx 350 R	Preta	1988	RS 200,00
29	505	Sucata	9C2JC30102R153066	CZW8654	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2002	RS 200,00
30	505	Sucata	CG125BR3107182	GNV3744	Honda/Turuna 125	Azul	1983	RS 200,00
31	505	Sucata	CG125BR2135412	GOF1230	Honda/MI 125	Prata	1984	RS 200,00
32	505	Sucata	9C2JC2501SR07996	GRH6772	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	RS 200,00
33	505	Sucata	9BD178868W0755778	CXL6778	Fiat/Palio Weekend Sport	Vermelha	1998	RS 250,00
34	505	Sucata	9BD15802524365519	AKB9644	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2002	RS 150,00
35	505	Conservado	9BD178296X0908872	GXF4745	Fiat/Palio Ex	Azul	1999	RS 500,00
36	505	Sucata	9BD147A0000488624	GPE4672	Fiat/147 L	Branca	1981	RS 150,00
37	505	Sucata	BJ948703	GQP2327	Vw/Fusca 1300	Branca	1979	RS 150,00
38	505	Sucata	9BD146000K3519669	GMZ3591	Fiat/Uno S	Cinza	1989	RS 200,00
39	505	Sucata	9BG5JK11ZGB019234	GUC1076	Gm/Monza SI/E	Dourada	1986	RS 200,00
40	505	Conservado	9BD146067S5661882	GUC0628	Fiat/Uno Mille Ie	Vermelha	1995	RS 400,00
41	505	Sucata	9BGSE19NTTC675474	JNG5181	Gm/Corsa Gl 1.6	Roxa	1996	RS 200,00
42	505	Sucata	9BD15802534434397	GRK8702	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2002	RS 300,00
43	505	Sucata	9BG5JK11SEB005746	AIY5950	Gm/Monza SI/E 1.8	Azul	1984	RS 150,00
44	505	Conservado	9BWKAA05Z284020340	DXR7042	Vw/Fox 1.0	Cinza	2007	RS 1.200,00
46	505	Sucata	B8433224	GUC4703	Vw/Fusca 1300	Branca	1968	RS 50,00
47	505	Sucata	9BG5JK11ZFB063484	GOM3337	Gm/Monza SI/E	Vermelha	1985	RS 150,00
48	505	Conservado	9BD15802544574062	LBV6974	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2004	RS 500,00
49	505	Sucata	BP784917	GSG3365	Vw/Fusca 1300	Azul	1971	RS 200,00
50	505	Sucata	9BWZZZ377VP532670	MXJ4244	Vw/Gol Mi	Branca	1997	RS 300,00
51	505	Sucata	LB4MUT03949	COF9015	Ford/Ford	Bege	1978	RS 200,00
53	505	Sucata	9BWZZZ32ZDP015861	GPE0794	Vw/Passat Ls	Bege	1983	RS 200,00
54	505	Sucata	BS262875	BUT9847	Vw/Fusca 1500	Branca	1972	RS 150,00
56	505	Sucata	9BD146000H3201850	JDY4218	Fiat/Premio S 1.3	Vermelha	1987	RS 150,00
59	505	Conservado	9BD178096Y2156468	GYO3273	Fiat/Palio Ex	Cinza	2000	RS 400,00
60	505	Conservado	9BWCAA05W06P087749	KAU7607	Vw/Gol 1.0	Cinza	2006	RS 500,00
61	505	Sucata	9BGJK11ZJHB014878	GNV7566	Gm/Monza SI/E	Cinza	1987	RS 200,00
62	505	Sucata	9BD178016T0119803	KCY8404	Fiat/Palio Ed	Branca	1996	RS 300,00
63	505	Sucata	9BD146000P5021112	GPK3623	Fiat/Elba Csl 1.6	Vermelha	1993	RS 200,00
64	505	Sucata	9BGSD68ZVWC638671	JEY0399	Gm/Corsa Super	Prata	1997	RS 250,00
65	505	Sucata	9BFZZZ34ZLB058690	CLN5784	Ford/Verona Glx	Dourada	1990	RS 200,00
66	505	Sucata	9BWZZZ30ZGT135304	GMH3751	Vw/Voyage S	Branca	1986	RS 200,00
67	505	Sucata	3VW1931H2WM293533	CXH1055	Imp/Vw Golf Gl 1.8 Mi	Preta	1998	RS 400,00
68	505	Sucata	BA465902	GTB0402	Vw/Brasilia	Bege	1977	RS 150,00
69	505	Sucata	9BD27803MB7377283	HOJ9788	Fiat/Strada Fire Flex	Branca	2011	RS 500,00
70	505	Sucata	LB4MYD61577	CWX3891	Ford/Corcel Ii Ldo	Marrom	1980	RS 50,00
71	505	Sucata	9BGJK11TLLB049121	GMY9762	Gm/Monza SI/E 2.0	Cinza	1990	RS 150,00
72	505	Sucata	9BD146000K3527916	-	Fiat/Uno Cs	Azul	1989	RS 200,00
73	505	Sucata	9BFBXXLABGA42032	GRK2058	Ford/Escort Gl	Cinza	1986	RS 200,00
75	505	Sucata	9BFZZZ33ZPP054759	BOB2495	Ford/Versailles 2.0 Ghia	Prata	1993	RS 200,00
77	505	Sucata	9BWZZZ32ZNP036067	BIB0060	Vw/Santana Cl	Verde	1992	RS 250,00
78	505	Sucata	9BWZZZ30ZGT042738	CEJ1862	Vw/Gol Plus	Cinza	1986	RS 250,00
80	505	Sucata	9BFBXXLABBDT04324	GOH5326	Ford/Escort	Preta	1983	RS 150,00
81	505	Conservado	9C2JC4110DR702735	OPK0558	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2012	RS 300,00
82	505	Conservado	9C2KC08105R119904	HBK9580	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	RS 500,00
83	505	Conservado	9C2KC08105R124873	HBK9638	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	RS 500,00
84	505	Sucata	9C2JC30707R106359	KOZ4524	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 200,00
85	505	Conservado	9C2MC35007R032249	HEZ1856	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2007	RS 800,00
86	505	Conservado	9C2JC30708R074509	HKX6763	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 400,00
87	505	Sucata	9BD27801A62507063	ANP8534	Fiat/Strada Fire Flex	Branca	2006	RS 400,00
88	505	Sucata	BS033159	CHU1563	Vw/Fusca 1500	Verde	1970	RS 150,00
89	505	Sucata	9BGKT08GRPC316535	BUT2323	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1993	RS 200,00
90	505	Sucata	9BWZZZ30ZTP039273	GTK6151	Vw/Gol 1000	Prata	1996	RS 200,00
91	505	Sucata	9BG5JK11ZFB011560	BGI8872	Gm/Monza SI/E	Preta	1984	RS 100,00
92	505	Conservado	9BWZZZ308TP049951	CEN3707	Vw/Saveiro Summer	Prata	1996	RS 600,00
94	505	Conservado	9C2KC08508R135918	HJY8498	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2008	RS 500,00